



DECRETO Nº 2.212/2018

DE 23 DE JULHO DE 2018.

Certidão
Certidão que o presente ato, foi publicado no 'PLACARD' o referido é a expressão da verdade
Águas Lindas de Goiás GO
23/07/2018

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Águas Lindas de Goiás, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, no exercício da direção Superior da Administração Municipal com base nas disposições do art. 30 da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º do Decreto nº 7.764/2017 de 13 de dezembro de 2017 que estabelece o Calendário de Feriados Cívicos Municipais e Religiosos para o ano de 2018.

CONSIDERANDO que no dia 26 de Julho é comemorado o **Dia de Sant'ana** e a **Fundação da Cidade de Goiás**.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO** no dia 27 de julho de 2018, sexta-feira, nas repartições públicas municipais.

Parágrafo único – O disposto no caput desse artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público tornem indispensáveis a continuidade do serviço, a exemplo dos serviços de coleta de lixo, limpeza pública, segurança, saúde e outros necessários, que serão atendidos na forma e nos horários exigidos, sob orientação e responsabilidade do Secretário ou Diretor da respectiva pasta.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águas Lindas de Goiás, aos vinte e três dias do mês de Julho do ano de dois mil e dezoito (23.07.2018).


OSMARILDO ALVES DE SOUSA
Prefeito Municipal